

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1.OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABRE E FECHA DA PORTA, PARA O VEÍCULO: VW NEOBUS THUNDER PLACA RCC8D11. PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TRANSPORTE

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE
25304	SERVIÇO DE MÃO DE OBA ELETRICO	UN	1,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			1,0000
TOTAL			1,0000

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme legislação vigente.

4. JUSTIFICATIVA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABRE E FECHA DA PORTA, PARA O VEÍCULO: VW NEOBUS THUNDER PLACA RCC8D11. PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TRANSPORTE

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar:

Cópia do contrato social ou certificado de MEI;

Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade;

Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da licitante, ou documento

6. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá:

Executar o objeto contratado conforme as especificações deste Termo de Referência;

Realizar a execução do serviço no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados a partir do recebimento requisição;

Executar o serviço na sede da Prefeitura Municipal, no horário das **08h às 11h** ou das **13h às 16h**, de segunda a
Av. Bernardo Sayão, nº 260, Centro, CEP-75.670.000 – Marzagão - GO. Tel. 64 3450-1700 –FAX 64 34501702

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARZAGÃO**

sexta-feira, exceto feriados;

Assumir integral responsabilidade pelas despesas com deslocamento de seu pessoal;

Responder por danos causados diretamente à Administração, a bens do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo a fiscalização do CONTRATANTE.

7. DA VIGÊNCIA

Vigência de 30 dias após o serviço

8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

o recebimento provisório dar-se-á com a apresentação da apólice e verificação inicial de conformidade, mediante atesto do servidor responsável.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2026:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS :08.40.12.361.1515.2302.33.90.39.19

FONTE:101

FICHA: 315

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

o pagamento será realizado em parcela única, após a apresentação da apólice de seguro e da documentação fiscal regular.

Marzagão, 03 de fevereiro de 2026.

SILVANA DOS SANTOS TOTINO
Chefe da frota escolar